

EDITAL PROEX N° 02/2024 DE SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO DO PROJETO (INCLUINDO LEIGOS, PACIENTES E SEUS PARES NO CONHECIMENTO SOBRE A HEMOFILIA)

TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO INCLUINDO LEIGOS, PACIENTES E SEUS PARES NO CONHECIMENTO
SOBRE A HEMOFILIA

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 13/01/2025 a 14/02/2025, pelo e-mail rmcamelo@hotmail.com.

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	DEDICAÇÃO
Voluntário(a)	04	20 h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

As vagas correspondem ao período de 01/03/2025 a 28/02/2026.

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Psicologia, Farmácia, Fisioterapia, Biomedicina e Publicidade e Propaganda da UFMG ou de outras instituições.

4.2. Os alunos candidatos devem ter as seguintes experiências:

Fluência em leitura em inglês (não existe necessidade de falar ou escrever);

Capacidade de ler textos científicos em saúde;

Capacidade de gerar resumos em linguagem acessível a partir de textos científicos em saúde;

Habilidades em elaborar apresentações em Power Point ou programas semelhantes;

Familiaridade com redes sociais, com Facebook, Instagram e LinkedIn.

4.3. Os alunos candidatos devem ter disponibilidade para exercer as atividades ao longo da semana, completando-se 20 h semanais.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1. O objetivo geral do projeto é produzir informações científicas sobre hemofilias adaptadas para pacientes e seus pares e público leigo. Os objetivos específicos do projeto são (a) identificar, junto à ABRAPHEM (Associação Brasileira de Pessoas com Hemofilia), a necessidade de informação sobre hemofilia entre pacientes e seus pares e leigos; (b) criar informações sobre hemofilia, a partir de dados científicos já existentes, adaptadas à linguagem de pacientes e seus pares e leigos; (c) divulgar o material científico adaptado em mídias da ABRAPHEM, direcionadas a pacientes e seus pares e leigos; (d) manter a roda de conversa sobre hemofilias entre academia, pacientes e seus pares, e leigos.

5.2. O plano de atividades consta do seguinte:

1. Definir junto a ABRAPHEM o tema a ser abordado
2. Discutir com coordenador e orientador a melhor forma de busca da informação científica
3. Realizar a busca e seleção do material científico adequado
4. Ler e resumir *bullet points* a informação científica
5. Elaborar o material em linguagem adequada a informação para mídia social
6. Enviar material para aprovação da ABRAPHEM e se necessário realizar adequações
7. Obter junto a ABRAPHEM o resultado do material científico publicado
8. Elaborar relatório das atividades empreendidas e dos resultados obtidos
9. Criar resumo para submissão nos eventos científicos

10. Apresentar a experiência em evento científico

5.3. O plano de acompanhamento e avaliação consta do seguinte:

1. Reuniões frequentes com orientador e coorientador
2. Realização de relatórios semestrais
3. Quantificação de material científico adaptado gerado
4. Mensuração de engajamento ou outra forma de participação da população-alvo
5. Divulgação da experiência em eventos científicos afins

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição por e-mail, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carta de interesse – incluir vivência em projetos de extensão e expectativas para este projeto (10 pontos);
- Comprovante de matrícula para o semestre vigente
- Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG, para os estudantes da UFMG) – serão avaliados o período no curso (primeiro terço = 2 pontos, segundo terço = 3 pontos, último terço = 1 ponto);
- *Curriculum Vitae* – serão pontuados (a) habilidades em inglês (1 ponto), (b) participação em outros projetos de pesquisa ou extensão (1 ponto para cada projeto), (c) publicação de resumos em eventos científicos (1 ponto para cada publicação) e (d) publicação de artigo científico em revista indexada (1 ponto para cada publicação)

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá a leitura da carta de interesse, juntamente com o histórico escolar e o curriculum vitae (veja pontuações acima). Os candidatos serão ordenados de forma decrescente de nota final, sendo selecionado da maior para a menor nota.

7.1.1. Em caso de empate, serão considerados como prioridade a situação (terço) na graduação seguido pela idade (maiores idades terão preferência).

7.1.2. Os candidatos serão chamados em ordem decrescente até ser completado o total de vagas.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado será divulgado por e-mail em 17/02/2025.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas notas apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 24 h corridas, iniciadas no momento de submissão do e-mail sobre o resultado final.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado via e-mail para o coordenador do projeto rmcamelo@hotmail.com.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 RICARDO MESQUITA CAMELO
Data: 07/01/2025 13:42:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Mesquita Camelo
COORDENADOR (A) DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO